

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PRECATÓRIO

Processo Digital nº: 0031991-94.1984.8.26.0053/402 Ordem nº: 2005/020125

Outros Nºs do Processo:

Processo Correspondente 0039257-89.2020.8.26.0500 Classe – Assunto: **Precatório - Pagamento**

Requerente: José Ferreira

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar - Salários, vencimentos,

proventos e pensões

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa Excelência providências quanto à **EXTINÇÃO DO PRECATÓRIO Nº 0039257-89.2020.8.26.0500, ORDEM CRONOLÓGICA Nº 12384/2021,** tendo em vista a sentença de seguinte teor: "Processo principal: 0031991-94.1984.8.26.0053Vistos. Os dados da requisição estão de acordo com o anteriormente determinado. Assim, expeça-se ofício requisitório. Aguarde-se sua quitação. Int.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoOfício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Inicial e Anexo II - Execução Fiscal-Fazenda Pública-Acidentes do TrabalhoRelação: 0328/2020

Teor do ato: Vistos. Os dados da requisição estão de acordo com o anteriormente determinado. Assim, expeça-se ofício requisitório. Aguarde-se sua quitação. Int.

Advogados(s): Daniela Fazoli Prata Martins (OAB 315541/SP)Processo de requisitório 0039257-89.2020.8.26.0500 iniciado e encaminhado ao DEPRERelação :0328/2020

Data da Disponibilização: 05/03/2020

Data da Publicação: 06/03/2020

Número do Diário: 2998

Página: 1849/1857Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoPrazo referente ao usuário foi alterado para 11/05/2020 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 11/05/2020 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 15/05/2020 devido à alteração da tabela de feriadosOfício - Processamento Tempo Exíguo - DEPRE 3.10fício - Transmissão Para o Juiz (conhecimento) - DEPRE 3.3Certidão -



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Link Depósito - PRIORIDADE - OUT-211 - DEFIRO o levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE SEM SALDO em favor de José Ferreira (depósito(s) de 29/10/2021 EP(0039257-89.2020.8.26.0500) - fls. 272). 2 - Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros. 4-Providencie a parte exequente, no prazo de 10 dias, o preenchimento do formulário individual, por coautor ou formulário único em nome ou em nome do escritório de advocacia, disponibilizado no endereco eletrônico:http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (Orientações Gerais: Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico), nos termos dosComunicados Conjuntos nº 2047/2018 e 2205/2018, juntando cópia nos autos, no prazo de10dias, sob pena de não expedição do MLE. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe - cód. 8278 Formulário Eletrônico MLE. 4.1.No caso de apresentação de formulário individual, deverá o advogado apresentar planilha de cálculos individualizada por coautor contemplado, a fim de possibilitar a solicitação de transferência do valor depositado para as respectivas contas, sem o que a requisição não será efetivada. 4.2. No formulário do MLE, deverão ser preenchidosAPENASos seguintes itens:Número do processo(padrão CNPJ), Nome do beneficiário do levantamento, CPF/CNPJ; Nome do titular da conta, CPF/CNPJ do titular da conta, Banco, Código do Banco, Agência, Conta nºeTipo de Conta: corrente ou poupança. O não preenchimento do formulário MLE da forma acima indicada inviabilizará a confecção do mandado de levantamento eletrônico. Nenhum dado deve ser inserido no item observação. Fica proibida a alteração do modelo original disponibilizado no site https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais. 5 - Apresentado(s) o(s) MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos de credor(es) com óbice(s) que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s) advogado(a/s). CREDOR(ES): José Ferreira CPF(s): 160.019.828-72 **OSWALDO** DE ADVOGADO(S)/OAB(s) **DASTI** LIMA, OAB/SP 30.480 PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação Fls. 3/175 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s) formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeça(m)-se mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333. São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tisp jus br

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

deliberação acerca do saldo retido. 5.3 - Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.Relação: 2318/2021

Teor do ato: 1 - DEFIRO o levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE SEM SALDO em favor de José Ferreira (depósito(s) de 29/10/2021 EP(0039257-89.2020.8.26.0500) - fls. 272). 2 - Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros, 4-Providencie a parte exequente, no prazo de 10 dias, o preenchimento do formulárioindividual, por coautor ou formulário único em seu nome ou em nome do escritório de advocacia, disponibilizado endereço no eletrônico:http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (Orientações Gerais: Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico), nos termos dosComunicados Conjuntos nº 2047/2018 e 2205/2018, juntando cópia nos autos, no prazo de10dias, sob pena de não expedição do MLE. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe - cód. 8278 Formulário Eletrônico MLE. 4.1.No caso de apresentação de formulário individual, deverá o advogado apresentar planilha de cálculos individualizada por coautor contemplado, a fim de possibilitar a solicitação de transferência do valor depositado para as respectivas contas, sem o que a requisição não será efetivada. 4.2.No formulário do MLE, deverão ser preenchidosAPENASos seguintes itens:Número processo(padrão CNPJ), Nome do beneficiário do levantamento, CPF/CNPJ; Nome do titular da conta, CPF/CNPJ do titular da conta, Banco, Código do Banco, Agência, Conta nºeTipo de Conta: corrente ou poupança. O não preenchimento do formulário MLE da forma acima indicada inviabilizará a confecção do mandado de levantamento eletrônico. Nenhum dado deve ser inserido no item observação. Fica proibida a alteração do modelo original disponibilizado no site https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais. 5 - Apresentado(s) o(s) MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos de credor(es) com óbice(s) que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s) advogado(a/s). CREDOR(ES): José Ferreira CPF(s): 160.019.828-72

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ADVOGADO(S)/OAB(s) **OSWALDO** DASTI DE. LIMA. OAB/SP 30 480 PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação Fls. 3/175 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s) formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeça(m)-se mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para deliberação acerca do saldo retido. 5.3 - Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.

Advogados(s): Oswaldo D'Asti de Lima (OAB 30480/SP), Daniela Fazoli Prata Martins (OAB

315541/SP)Relação: 2318/2021 Data da Publicação: 21/01/2022

Número do Diário: 3421Nº Protocolo: WFPA.22.70043482-0

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 31/01/2022 10:06Vistos. Deixo anotado: certidão de regularidade às fls. 280/322. 1. Tratase de incidente de precatório referente ao exequente José Ferreira, cadastrado por dependência aos autos principais físicos. A tramitação do precatório nestaUnidadede Processamento de Execuções contra a Fazenda Públicase dará exclusivamente neste incidente digital, devendo os advogados observarem a numeração correta, inclusive com o dígito sequencial para peticionamento eletrônico. Em razão do Comunicado Conjunto nº 12/2022, que determinou a suspensão dos prazos a partir de 21/01/2022, bem como o protocolo físico de petição intermediária e a consulta dos processos físicos, que tramitam na UPEFAZ, cujo número de ordem/controle dos anos de 2005 e 2006, os autos serão encaminhados para digitalização. Após a conversão, para evitar peticionamentos desnecessários e possível tumulto processual, os autos principais serão arquivados. 2. Fls. 278/279: Trata-se de pedido de levantamento feito pelo patrono originário. Entretanto, verifico constar notícia de falecimento do credor José Ferreira, conforme anotação na certidão de regularidade de fls. 285. Assim, providencie o interessado a habilitação dos herdeiros. Prazo: 10 (dez) dias úteis. Intime-se.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 0099/2022

Teor do ato: Vistos. Deixo anotado: certidão de regularidade às fls. 280/322. 1. Trata-se de incidente de precatório referente ao exequente José Ferreira, cadastrado por dependência aos autos principais físicos. A tramitação do precatório nestaUnidadede Processamento de Execuções



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

contra a Fazenda Públicase dará exclusivamente neste incidente digital, devendo os advogados observarem a numeração correta, inclusive com o dígito sequencial para peticionamento eletrônico. Em razão do Comunicado Conjunto nº 12/2022, que determinou a suspensão dos prazos a partir de 21/01/2022, bem como o protocolo físico de petição intermediária e a consulta dos processos físicos, que tramitam na UPEFAZ, cujo número de ordem/controle dos anos de 2005 e 2006, os autos serão encaminhados para digitalização. Após a conversão, para evitar peticionamentos desnecessários e possível tumulto processual, os autos principais serão arquivados. 2. Fls. 278/279: Trata-se de pedido de levantamento feito pelo patrono originário. Entretanto, verifico constar notícia de falecimento do credor José Ferreira, conforme anotação na certidão de regularidade de fls. 285. Assim, providencie o interessado a habilitação dos herdeiros.

Prazo: 10 (dez) dias úteis. Intime-se.

Advogados(s): Oswaldo D'Asti de Lima (OAB 30480/SP), Daniela Fazoli Prata Martins (OAB

315541/SP)Relação: 0099/2022 Data da Publicação: 09/02/2022

Número do Diário: 3443Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoPrazo referente ao usuário foi alterado para 08/03/2022 devido à alteração da tabela de feriadosNº Protocolo: WFPA.22.70390516-5

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 23/06/2022 08:151 - DEFIRO o levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE SEM SALDO em favor de José Ferreira (depósito(s) de 29/10/2021 EP(0039257-89.2020.8.26.0500) - fls. 272). 1.1 Ausenteajuntada de procuração neste(s)incidente/autos, para o levantamento de valores oadvogado deverá regularizar a representação processual, acostando aos autos o instrumento de mandato com poderes específicos para dar e receber quitação. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe -cód. 7230 Procuração (digitalizada). 2 - Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros. 4 Fls. 279. O advogado apresentou o formulário MLE preenchido. 5 - Apresentado(s) o(s) MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s)



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

advogado(a/s). CREDOR(ES): José Ferreira CPF(s): 160.019.828-72 ADVOGADO(S)/OAB(s) Oswaldo D'asti de Lima e Daniela Fazoli Prata Martins - OAB 30480/SP e 315541/SP PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação Fls.128 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s) formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeça(m)-se mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para deliberação acerca do saldo retido. 5.3 Fica deferido o repasse do Imposto de Renda à entidade devedora em caso de informação dos valores a serem transferidos. 5.4 - Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 0612/2022

Teor do ato: 1 - DEFIRO o levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE SEM SALDO em favor de José Ferreira (depósito(s) de 29/10/2021 EP(0039257-89.2020.8.26.0500) - fls. 272). 1.1 Ausenteajuntada de procuração neste(s)incidente/autos, para o levantamento de valores oadvogado deverá regularizar a representação processual, acostando aos autos o instrumento de mandato com poderes específicos para dar e receber quitação. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe -cód. 7230 Procuração (digitalizada). 2 -Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros. 4 Fls. 279. O advogado apresentou o formulário MLE preenchido. 5 - Apresentado(s) o(s) MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s) advogado(a/s). CREDOR(ES): José Ferreira CPF(s): 160.019.828-72 ADVOGADO(S)/OAB(s) Oswaldo D'asti de Lima e Daniela Fazoli Prata Martins - OAB 30480/SP e 315541/SP PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação Fls.128 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s) formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeça(m)-se

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para deliberação acerca do saldo retido. 5.3 Fica deferido o repasse do Imposto de Renda à entidade devedora em caso de informação dos valores a serem transferidos. 5.4 - Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.

Advogados(s): Oswaldo D'asti de Lima (OAB 30480/SP), Daniela Fazoli Prata Martins (OAB

315541/SP)N° Protocolo: WFPA.22.80131391-2

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 25/07/2022 11:35Relação: 0612/2022

Data da Publicação: 27/07/2022

Número do Diário: 3555Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoNº Protocolo:

WFPA.22.70500188-3

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 05/08/2022 13:27 Aguardando Expedição de MLJ/MLECertidão - Expedição de mandado de levantamentoCertifico e dou fé que decorreu o prazo concedido no item 6 da decisão supra sem manifestação da parte requerente. Ofício - Extinção - Quitados (Juiz) - DEPRE 1.3.2 Prazo referente ao usuário foi alterado para 14/11/2025 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 14/11/2025 devido à alteração da tabela de feriadosVISTOS Nada mais havendo para o precatório EP/Processo Depre nº 0039257-89.2020.8.26.0500, pois quitada a integralidade do crédito requisitado em favor de José Ferreira, JULGO EXTINTO O PRESENTE INCIDENTE com relação aos seus credores, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Eventual saldo de valor controverso decorrente do julgamento definitivo será objeto de uma nova requisição através da instauração de um novo incidente digital, conforme disposto no Comunicado nº 02/19 TJSP, considerando a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0003340-15.2019.2.00.0000 e o Comunicado nº 01/2019. Considerando que não há interesse recursal das partes, o trânsito em julgado deve ser considerado a partir da presente decisão. EXPEÇA-SE ofício à DEPRE para as devidas providências quanto à extinção do precatório 0039257-89.2020.8.26.0500. Após, providencie a serventia judicial a baixa do presente incidente movimentação 61615 Arquivado definitivamente. P.R.I.C.", transitada em julgado em *.



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Respeitosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Exmo. Sr. Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo – SP

Procuradores:

Autor(es): Oswaldo D'asti de Lima e Daniela Fazoli Prata Martins, OAB nº 30480/SP e 315541/SP

Ré(u): Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>, OAB nº OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>